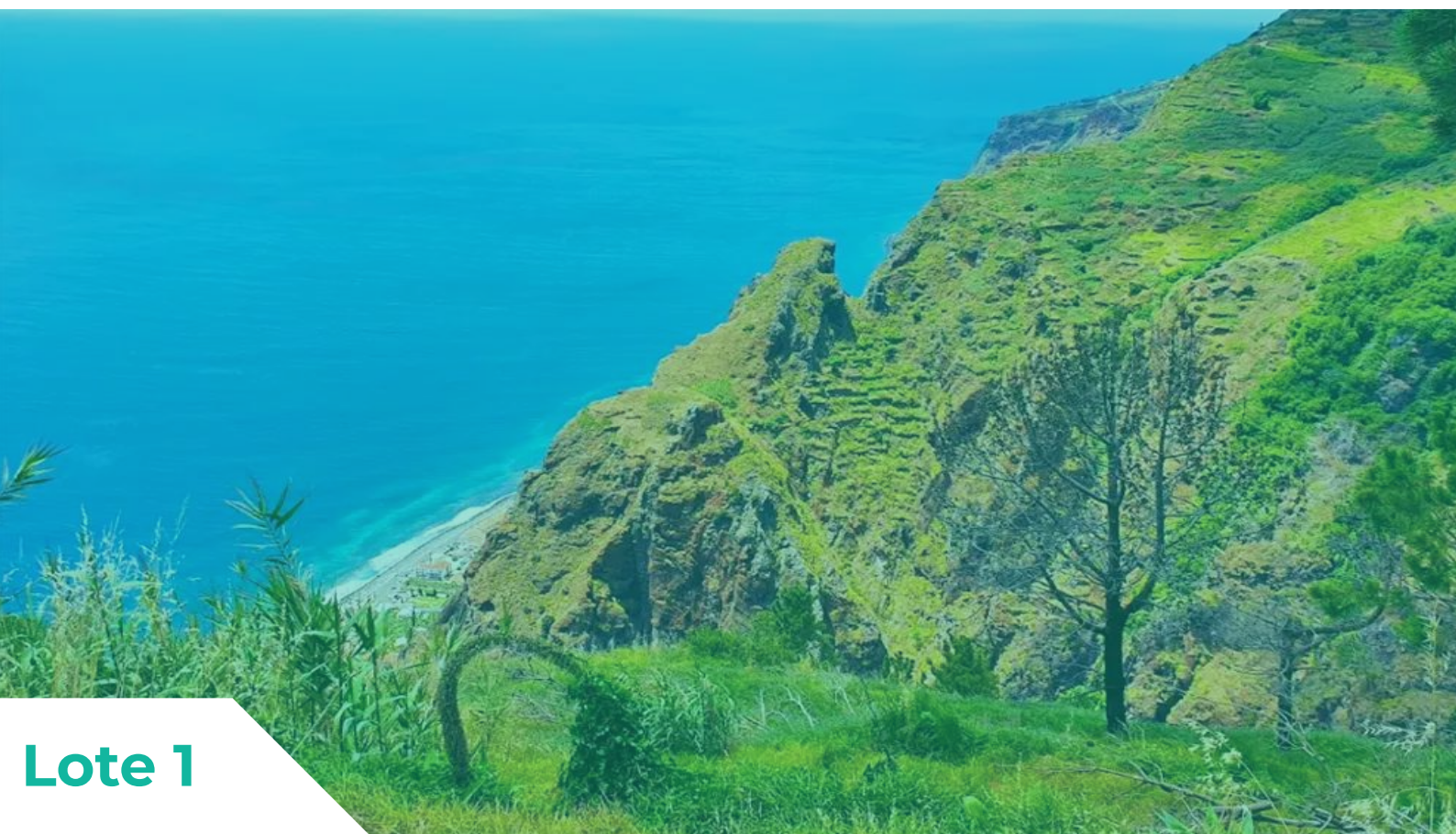


PESN2000



Lote 1

Sítios Natura 2000:

Paul do Mar - Jardim do Mar; Ribeira Brava; Caniço de Baixo;
Porto Novo; Machico e Pico do Facho

Ficha Técnica do Documento

Título:	Proposta de Programa de Execução e Plano de Financiamento
Descrição:	O presente documento diz respeito à proposta de Programa de Execução e Plano de Financiamento do Lote 1 da Fase 3
Data de produção:	31/10/2025
Versão:	1ª Versão
Equipa técnica: 	Equipa técnica:  ÉRRE LRB: Luís Roby; António Silva; João Rodrigues; José Trábulo; Ricardo Silva; Sofia Pereira; Cláudia Pereira; Miguel Vale; Inês Silva; Ana Grilo; Alexandra Faria; Adriano Correa; Inês Afonso; Jorge Novais; João Coelho; Pablo Bustamante; Rogério Silva.
Coordenação e Acompanhamento: Paulo Oliveira; Duarte Barreto; Díli Menezes; Paulo Freitas; Luísa Gouveia.	
Revisão: Dinarte Teixeira; Nádia Silva Gonçalves; Francisco Fernandes; Lurdes Costa; Marta Nunes.	
Nome do ficheiro digital:	LRB.PEPF.003.2025.IFCN_L1_01

Esta página foi deixada propositadamente em branco

Índice

I - Enquadramento do Programa Especial	8
1. Âmbito	9
2. Metodologia	10
3. Objetivos	11
3.1 Objetivos Gerais	11
3.2 Objetivos Estratégicos	11
II – Programa de Execução	14
4. Eixos Estratégicos de Intervenção	15
5. Programação Temporal	24
6. Modelo de Governação	28
III – Plano de Financiamento	31
7. Grau de Prioridade	32
8. Fontes de Financiamento	33
9. Distribuição do Investimento	35
IV – Quadro Síntese das Ações e Medidas	36
10. Síntese das Ações e Medidas	37



Índice de Figuras

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES POR EIXO DE INTERVENÇÃO 23

FIGURA 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES POR EIXO DE INTERVENÇÃO 23

FIGURA 3 - DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL DAS AÇÕES POR EIXOS E DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO 28

FIGURA 4 - DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES POR NÍVEL DE PRIORIDADE DA INTERVENÇÃO 32



Índice de Tabelas

TABELA 1 - OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PESN2000	12
TABELA 2 – RELAÇÃO ENTRE OS EIXOS DE INTERVENÇÃO E OS OBJETIVOS GERAIS DO PESN2000	16
TABELA 3 - LISTAGEM DAS MEDIDAS E AÇÕES PARA CADA DOMÍNIO E EIXO DE INTERVENÇÃO	18



Siglas e Abreviaturas

ARM	Águas e Resíduos da Madeira, S.A.
DRADR	Direção Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural
DRAM	Direção Regional do Ambiente e Mar
DRC	Direção Regional da Cultura
DRT	Direção Regional do Turismo
IFCN, IP-RAM	Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM
IGT	Instrumento de Gestão de Territorial
IPMA, I.P.	Instituto Português do Mar e Atmosfera, I.P.
ONG	Organização não Governamental
PESN2000	Programa Especial dos Sítios Natura 2000
RAM	Região Autónoma da Madeira
SN2000	Sítio Natura 2000
SRPC, IP-RAM	Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

I - Enquadramento do Programa Especial

1. Âmbito

O presente documento constitui o Programa de Execução e Plano de Financiamento do Programa Especial de Paul do Mar – Jardim do Mar, Ribeira Brava, Caniço de Baixo, Porto Novo, Machico e Pico do Facho (PESN2000), dando cumprimento ao disposto no artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2017/M, de 26 de junho, na sua atual redação, que determina o conteúdo documental que acompanha o programa especial.

Nos termos da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação em vigor), os programas especiais definem orientações para a sua execução, abrangendo as seguintes matérias:

- A explicitação dos respetivos objetivos e a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes;
- A descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas, bem como os respetivos prazos de exceção;
- A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;
- A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas, tendo em conta os custos da sua execução.

O Programa de Execução visa reunir, em torno dos objetivos estratégicos e específicos definidos para o PESN2000, o conjunto de medidas e ações consideradas relevantes para a área de intervenção. Nele são enunciadas e descritas as intervenções prioritárias, incluindo o respetivo calendário de execução, a estimativa de custos e a identificação do contributo das diversas entidades envolvidas.

A estrutura do Programa de Execução e do Plano de Financiamento decorre diretamente do modelo territorial do PESN2000, nomeadamente dos objetivos gerais e específicos que o fundamentam, os quais, por sua vez, respondem e articulam-se com os objetivos que estiveram na base da criação de cada um dos Sítios Natura 2000 (SN2000).

2. Metodologia

O Programa de Execução concretiza as ações de carácter estratégico ou estruturante que contribuem para o cumprimento dos objetivos definidos no Programa Especial.

Este Programa Especial constitui o primeiro Instrumento de Gestão Territorial (IGT) dirigido às áreas classificadas em causa, não resultando da recondução de anteriores. Assim a elaboração do presente documento teve como finalidade a definição de um Programa de Execução e um Plano de Financiamento alinhados com as principais estratégias e políticas em vigor no domínio da conservação da natureza.

A metodologia para a sua elaboração assentou nas seguintes etapas:

- Recolha e análise de informação, da caracterização dos SN2000 e da identificação de pressões e ameaças relevantes à conservação dos valores naturais presentes;
- Identificação e descrição das ações a implementar, indicando para cada uma o seu objetivo;
- Definição das prioridades de intervenção, com base nos objetivos estratégicos do Programa Especial;
- Seleção de entidades parceiras relevantes no planeamento, implementação ou acompanhamentos das ações;
- Calendarização das intervenções, distribuindo-as por horizontes temporais de curto, médio e longo prazo, considerando a viabilidade técnica, administrativa e financeira da sua execução, bem como os recursos e a capacidade institucional disponíveis;
- Estimativa dos custos associados a cada ação, ou grupo de ações, incluindo custos diretos e potenciais encargos complementares;
- Identificação das fontes de financiamento, com especial atenção aos instrumentos financeiros europeus, nacionais e regionais. Neste ponto, são também tidos em consideração entidades parceiras com potencial envolvimento na mobilização de recursos financeiros, através de cofinanciamento ou apoio técnico.

3. Objetivos

3.1 Objetivos Gerais

O PESN2000 foi desenvolvido com o propósito de assegurar uma proteção mais eficaz dos valores ambientais, promovendo a sua articulação com a presença humana no território e a sua integração coerente nas dimensões económica, social e cultural. Para tal, foram estabelecidos os seguintes objetivos gerais:

- Conservar a natureza e a biodiversidade;
- Defender e valorizar o património natural e cultural;
- Harmonizar os interesses ambientais e socioeconómicos;
- Promover, coordenar e apoiar iniciativas de educação e investigação;
- Melhorar a eficácia da gestão territorial e ambiental.

3.2 Objetivos Específicos

Complementarmente, para detalhar os diversos domínios abrangidos por cada objetivo geral, foram identificados um conjunto de objetivos específicos, sistematizados na Tabela 1.

Tabela 1 - Objetivos gerais e específicos do PESN2000

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
Conservar a natureza e a biodiversidade	Preservar espécies endémicas e habitats característicos da RAM sem estatuto legal de proteção
	Conservar e proteger as espécies raras e ameaçadas
	Reforçar e monitorizar as medidas de biossegurança existentes que incidem sobre os visitantes
	Monitorizar os habitats e as espécies de fauna e flora selvagens
	Promover a gestão ativa dos espaços
	Controlar a introdução e proliferação de espécies invasoras
Defender e valorizar o património natural e cultural	Valorizar o património natural, cultural e paisagístico
	Recuperar o coberto vegetal
	Sensibilizar para a prevenção de riscos e para a preservação do património natural
	Melhorar o nível de vigilância e fiscalização
	Conhecer os fatores climáticos, através da instalação de estações meteorológicas de apoio à investigação
	Controlar a pressão humana
	Promover o turismo de natureza e atividades recreativas e de lazer

	Monitorizar e avaliar os efeitos decorrentes das atividades humanas
	Melhorar as condições de segurança, informação e sinalização dos acessos
Promover, coordenar e apoiar iniciativas de educação e investigação	Promover a educação ambiental e a divulgação dos valores naturais, assegurando o ordenamento das atividades de visitação e fruição nos Sítios da Rede Natura 2000 abrangidos pelo presente programa
	Impulsionar a investigação científica, o conhecimento dos ecossistemas, de forma a sensibilizar a sociedade para a conservação dos valores naturais e o desenvolvimento sustentável dos SN2000
	Estabelecer mecanismos de partilha de informação e promover a coordenação entre investigadores
	Melhorar a qualidade da informação
Melhorar a eficácia da gestão territorial e ambiental	Promover a maior coerência da Rede Natura 2000 dentro da ilha da Madeira
	Desenvolver estratégias sustentáveis no território
	Potenciar a Governança, com recurso a uma gestão participada, integrada e transparente
	Monitorizar a implementação do Programa
	Garantir a articulação e necessária compatibilização com outros Instrumentos de Gestão Territorial, de âmbito nacional, regional ou municipal, aplicáveis na área de intervenção
	Procurar fontes externas de financiamento para a conservação do Sítio

II – Programa de Execução

4. Eixos Estratégicos de Intervenção

O Programa de Execução procura a prossecução dos objetivos gerais definidos para o PESN2000, sendo que a implementação das ações selecionadas com vista à concretização destes mesmos objetivos deve ser guiada pelos princípios definidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, sendo os mesmos:

- **Princípio da função social e pública do património natural** – consagrar o património natural como infraestrutura básica que integra os recursos naturais indispensáveis ao desenvolvimento socioeconómico e qualidade de vida dos cidadãos;
- **Princípio da sustentabilidade** – promover o aproveitamento racional dos recursos naturais, harmonizando a conservação da natureza e biodiversidade com a criação de oportunidades socioeconómicas, garantindo a disponibilidade das mesmas para as gerações futuras;
- **Princípio da identificação** – promover o conhecimento, a classificação e registo dos valores naturais que integram o património natural;
- **Princípio da compensação** – avaliar os efeitos negativos provocados pelo uso dos recursos naturais, com o utilizador a compensar os mesmos;
- **Princípio da precaução** – determinar medidas destinadas a evitar o impacto negativo de ações sobre a conservação da natureza, devendo as mesmas ser adotadas inclusive aquando da ausência de certeza científica da existência de uma relação causa-efeito entre ambos;
- **Princípio da proteção** – desenvolver uma salvaguarda efetiva dos valores mais significativos do património natural presente nos SN2000.

Com o objetivo de estabelecer uma estrutura operacional e programática, o Programa de Execução está igualmente organizado por eixos de intervenção, os quais se articulam com os objetivos definidos no PESN2000 (Tabela 2). Cada eixo de intervenção desdobra-se em domínios de intervenção específicos, que, por sua vez, integram um conjunto de medidas e ações.

Esta organização do Programa de Execução tem como objetivo primordial promover uma agregação coerente, precisa e integrada das ações que operacionalizam o mesmo.

Tabela 2 – Relação entre os eixos de intervenção e os objetivos gerais do PESN2000

Eixo 1 – Conservação do Património Natural
Conservação da natureza e da biodiversidade
Defesa e valorização do património natural e cultural
Eixo 2 - Promoção do Uso e Desenvolvimento Sustentável do Território
Defesa e valorização do património natural e cultural
Harmonizar os interesses ambientais e socioeconómicos
Melhoria da eficácia da gestão territorial e ambiental
Eixo 3 – Conhecimento, Sensibilização e Informação Ambiental
Promoção, coordenação e apoio a iniciativas de educação e investigação

Eixo 1 - Conservação do Património Natural

Este eixo relaciona-se com o planeamento e gestão das áreas classificadas. Atendendo aos objetivos de criação do PESN2000, este deverá ser considerado como o eixo base de intervenção, que sustenta e complementa os demais. Direciona a sua ação para três domínios de intervenção

- **Conservação de habitats, fauna e flora** – engloba as medidas relacionadas com a manutenção e recuperação do património biológico característico e importante no PESN2000. Sugere ações de monitorização e aumento do conhecimento sobre os ecossistemas, em particular os habitats naturais, espécies de fauna e flora com relevância nas áreas no contexto de conservação e adaptação às alterações climáticas;
- **Valorização dos SN2000** – dirigido a medidas de valorização do património natural caracterizado no PESN2000;



- **Preservação do património geológico e paisagístico** – inclui ações que visam a harmonia entre a conservação do património e a vertente socioeconómica.

Eixo 2 – Promoção do Uso e Desenvolvimento Sustentável do Território

Este eixo procura a coexistência sustentável entre atividades humanas no PESN2000 e a salvaguarda dos recursos e valores patrimoniais presentes, com o intuito de promover o desenvolvimento sustentável do território. Este eixo divide-se em 3 domínios de intervenção:

- **Promoção de práticas económicas sustentáveis** – tem como objetivo principal o apoio a atividades económicas que se desenvolvem dentro dos limites territoriais do PESN2000, procurando potenciar o seu desenvolvimento económico em harmonia com os imperativos do património natural;
- **Qualificação das condições de visitaç o** – engloba medidas de ordenamento e qualificação das condições de visitaç o nos territ rios do PESN2000, com intuito de potenciar o territ rio como destino tur stico, com o desenvolvimento de atividades baseadas nos valores ambientais do territ rio;
- **Valoriza o dos recursos territoriais** – procura encontrar equil brios entre os processos de valoriza o e salvaguarda dos recursos territoriais presentes no PESN2000 e o aproveitamento sustent vel dos mesmos, numa  tica de desenvolvimento sustent vel do territ rio.

Eixo 3 – Conhecimento, Sensibiliza o e Informa o Ambiental

Este eixo estrat gico   um eixo transversal aos restantes, e foca-se sobretudo em a  es dirigidas   comunica o e divulga o do PESN2000,   sensibiliza o ambiental dos visitantes e outros atores que podem influenciar estes SN2000, com o intuito de fomentar e refor ar o sentimento de presen a e apropria o do territ rio. Este eixo consiste em apenas um dom nio de interven  o:

- **Divulga o e sensibiliza o** – abrange a  es cujo intuito seja desenvolver a comunica o, promover a educa o ambiental e sensibilizar todos os atores que interv m nos limites do PESN2000, atrav s da oferta de



informação e divulgação dos valores naturais e objetivos deste Programa Especial;

Com a identificação dos eixos e domínios de intervenção, é possível proceder à estruturação do Programa de Execução do PESN2000 (Tabela 3), determinando uma lista de medidas e ações para cada domínio, com o objetivo de potenciar a concretização dos objetivos gerais e estratégicos deste Programa Especial.

Tabela 3 - Listagem das medidas e ações para cada domínio e eixo de intervenção

Eixo 1 – Conservação do Património Natural	
Domínio de intervenção 1.1 – Conservação de habitats, fauna e flora	
Medida 1.1.1 – Restaurar habitats naturais	Ação 1.1.1.1 – Restauro e conservação de habitats
Medida 1.1.2 – Criar condições para a conservação, proteção e reabilitação das espécies de fauna e flora	Ação 1.1.2.1 - Conservação de espécies ameaçadas
	Ação 1.1.2.2 – Conservação dos locais de nidificação de avifauna prioritária
	Ação 1.1.2.3 – Inventariação de espécies de fauna e flora presentes no SN2000
Medida 1.1.3 – Monitorizar o património natural	Ação 1.1.3.1 – Implementação de programas de monitorização do património natural a longo prazo
	Ação 1.1.3.2 – Monitorização de fauna e flora ameaçada
	Ação 1.1.3.3 – Monitorização das condições meteorológicas nos SN2000
	Ação 1.1.3.4 – Utilização de drones e imagens de satélite, para mapeamento visual de áreas inacessíveis ou perigosas, para analisar mudanças na cobertura vegetal e erosão costeira
Domínio de intervenção 1.2 – Valorização dos SN2000	
Medida 1.2.1 – Recuperar áreas degradadas	Ação 1.2.1.1 - Renaturalização com espécies autóctones compatíveis com os SN2000

	Ação 1.2.1.2 – Controlo de espécies invasoras
	Ação 1.2.1.3 – Recuperação de áreas afetadas por fenómenos climáticos extremos
	Ação 1.2.1.4 – Promoção de medidas de combate e mitigação de fenómenos erosivos
Medida 1.2.2 – Salvaguardar a aplicação dos regimes de proteção	Ação 1.2.2.1 – Aquisição de propriedades privadas, ou direitos de uso das mesmas, nas áreas prioritárias sujeitas a maior pressão humana
	Ação 1.2.2.2 – Fiscalização das ações realizadas nos diferentes regimes de proteção
Domínio de intervenção 1.3 – Preservação do património geológico e paisagístico	
Medida 1.3.1 – Promover a preservação dos valores geológicos	Ação 1.3.1.1 – Catalogação de elementos com elevado valor geológico
	Ação 1.3.1.2 – Estabelecimento de medidas de conservação preventiva dos principais elementos geológicos e geomorfológicos presentes nos SN2000
	Ação 1.3.1.3 – Fomentar atividades de investigação científica do âmbito geológico
Medida 1.3.2 – Promover a conservação e restauro dos elementos estruturais da paisagem	Ação 1.3.2.1 – Criação e atualização de estudos para a identificação e caracterização da paisagem da RAM
	Ação 1.3.2.2 – Conservação dos elementos naturais da paisagem
	Ação 1.3.2.3 – Promoção de práticas humanas sustentáveis que apresentem menor efeito na paisagem dos SN2000
	Ação 1.3.2.4 – Monitorização, ações de limpeza e remoção de resíduos sólidos

Eixo 2 – Promoção do Uso e Desenvolvimento Sustentável do Território

Domínio de intervenção 2.1 – Promoção de práticas económicas sustentáveis

Medida 2.1.1 – Garantir que as culturas agrícolas existentes sejam compatíveis com a proteção dos valores naturais	Ação 2.1.1.1 – Desenvolvimento de programas de produção biológica
	Ação 2.1.1.2 – Implementação de medidas de componente agroambiental para os privados
	Ação 2.1.1.3 – Promoção de medidas de combate aos incêndios rurais (por exemplo, limpeza dos terrenos agrícolas e florestais por parte dos proprietários)
Medida 2.1.2 - Recuperar terrenos agrícolas e florestais abandonados	Ação 2.1.2.1 – Implementação de medidas de componente agroambiental para terrenos agrícolas abandonados
	Ação 2.1.2.2 – Ações de limpeza periódicos dos terrenos abandonados como prevenção de incêndios rurais

Domínio de intervenção 2.2 – Qualificação das condições de visitaç o

Medida 2.2.1 - Qualificar e ordenar as infraestruturas de apoio à visitaç�o	Ação 2.2.1.1 – Organização, conserva�o e valora�o da rede de percursos pedestres
	Ação 2.2.1.2 - Avalia�o dos percursos pedestres existentes para a sua potencial classifica�o
	Ação 2.2.1.3 – Valoriza�o de infraestruturas de turismo de natureza
	Ação 2.2.1.4 – Apoio a empreendedores e empresas de turismo com pr�ticas sustent�veis
	Ação 2.2.1.5 – Cria�o de aplica��es/QR code de guias digitais com informa��es ambientais, boas pr�ticas e percurso
	Ação 2.2.1.6 - Desenvolvimento de roteiros tem�ticos (flora, observa�o de aves, etc.)

Medida 2.2.2 – Estimular e regular as atividades de visitação e fruição	Ação 2.2.2.1 – Implementação de programas de monitorização da visitação
	Ação 2.2.2.2 – Criação de um meio de avaliação e <i>feedback</i> para os visitantes dos SN2000
	Ação 2.2.2.3 – Monitorização do licenciamento para atividades específicas (por exemplo, BTT)
Domínio de intervenção 2.3 – Valorização dos recursos territoriais	
Medida 2.3.1 – Promover a conservação e recuperação dos bens culturais existentes	Ação 2.3.1.1 – Levantamento do património de bens materiais e imateriais
	Ação 2.3.1.2 – Avaliação do estado de conservação do património existente
	Ação 2.3.1.3 – Reabilitação de património degradado
Eixo 3 – Conhecimento, Sensibilização e Informação ambiental	
Domínio de intervenção 3.1 – Divulgação e sensibilização	
Medida 3.1.1 – Fomentar a educação e sensibilização ambiental	Ação 3.1.1.1 – Elaboração e partilha de material informativo (por exemplo, realização de exposições, folhetos, infografias, vídeos curtos)
	Ação 3.1.1.2 – Visitas guiadas informativas
	Ação 3.1.1.3 - Sessões informativas dos valores existentes a residentes
	Ação 3.1.1.4 - Promoção de ações de sensibilização junto da comunidade escolar
	Ação 3.1.1.5 – Criação de oficinas temáticas de educação ambiental
Medida 3.1.2 – Promover o conhecimento científico e a divulgação dos valores naturais	Ação 3.1.2.1 – Realização de ações de formação destinadas a empresas de animação turística e de eventos desportivos

	Ação 3.1.2.2 – Concretização de sessões de informação e sensibilização destinadas a <i>stakeholders</i>
	Ação 3.1.2.3 -Divulgação do Guia de Boas Práticas Aplicáveis ao Turismo da Natureza
	Ação 3.1.2.4 – Inventariação e divulgação do Património Natural existente nos SN2000
Medida 3.1.3 – Melhorar as condições de sinalização	Ação 3.1.3.1 – Implementação de sinalização informativa de aproximação aos SN2000 e/ou painéis de boas-vindas
	Ação 3.1.3.2 – Colocação de fichas técnicas no início dos percursos pedestres classificados
	Ação 3.1.3.3 – Trabalhos de manutenção na sinalização existente
	Ação 3.1.3.4 – Colocação de sinalização de segurança e emergência
Medida 3.1.4 – Estabelecer parcerias	Ação 3.1.4.1 – Compensação por serviços prestados (ex. associação de agricultores)
	Ação 3.1.4.2 – Criar e modernizar plataformas digitais colaborativas para facilitar a gestão

Entre os 3 eixos de intervenção, o Eixo 1 – Conservação do Património Natural, destaca-se como o com maior preponderância (Figura 1), sendo o mesmo constituído por 21 ações, o que corresponde a 40% do total de ações deste Programa de Execução. Dentro deste eixo, o Domínio de Intervenção de 1.1, que corresponde à conservação de habitats, fauna e flora, destaca-se com um total de 8 ações (Figura 2).

O Eixo 2 é composto por aproximadamente 32% das ações totais, existindo um total de 17 ações neste eixo de promoção do uso e desenvolvimento sustentável do território. Dentro do mesmo, os domínios de intervenção 2.1 e 2.2, que incidem sobre a promoção de práticas económicas sustentáveis e a qualificação das

condições de visita, respetivamente, apresentam um maior volume de ações, com 5 para o primeiro e 9 para o último.

Por fim, o Eixo 3 – Conhecimento, Sensibilização e Informação Ambiental, apresenta um menor número de ações (15), com cerca de 28% das ações totais.

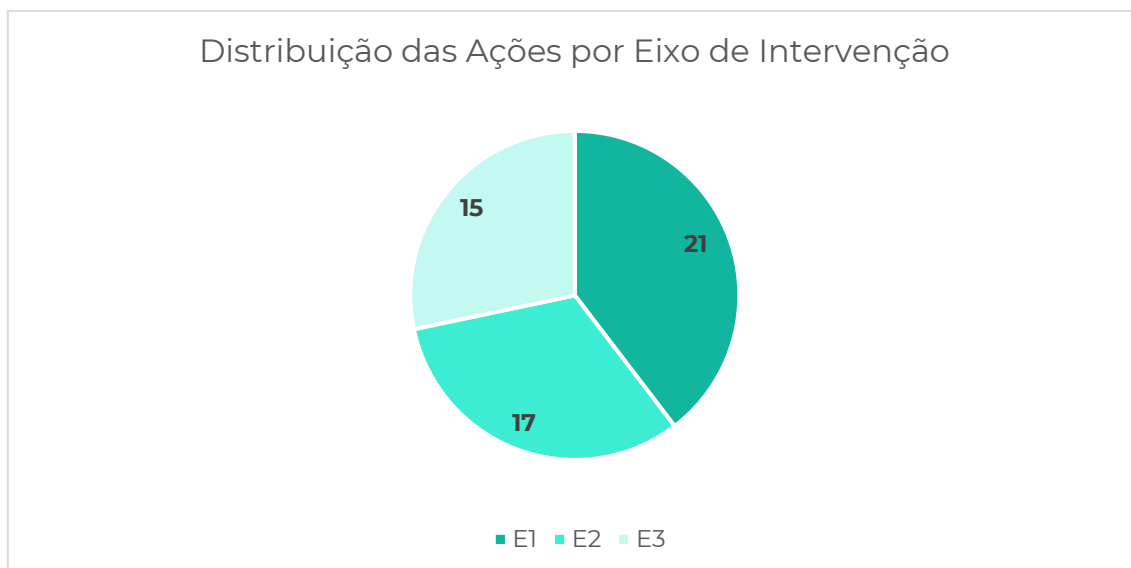


Figura 1 - Distribuição das ações por eixo de intervenção

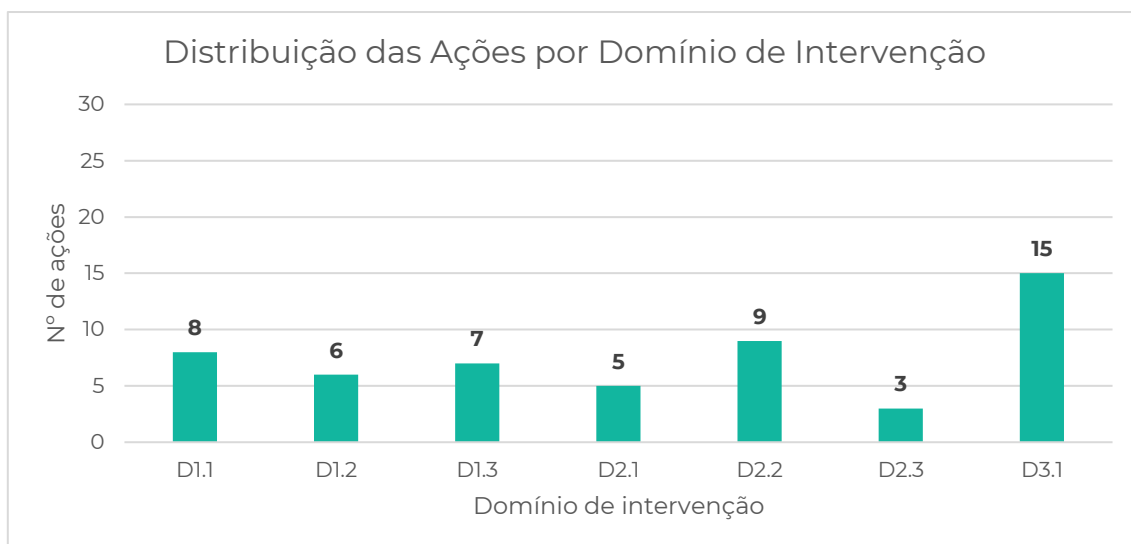


Figura 2 - Distribuição das ações por eixo de intervenção

5. Programação Temporal

Este capítulo apresenta a programação temporal associada à concretização do Programa de Execução do PESN2000.

Não obstante o período de vigência do PESN2000 ser superior, o horizonte temporal definido para a execução das ações definidas no Programa de Execução é de cinco anos (até 2030). Esta delimitação temporal está alinhada com o Programa Madeira 2030, uma vez que algumas das ações previstas poderão ser implementadas com o apoio dos seus recursos.

Ação	2026	2027	2028	2029	2030
Ação 1.1.1.1 – Restauro e conservação de habitats					
Ação 1.1.2.1 – Conservação de espécies ameaçadas					
Ação 1.1.2.2 – Conservação dos locais de nidificação de avifauna prioritária					
Ação 1.1.2.3 – Inventariação de espécies de fauna e flora presentes no SN2000					
Ação 1.1.3.1 – Implementação de programas de monitorização do património natural a longo prazo					
Ação 1.1.3.2 – Monitorização e conservação de fauna e flora ameaçada					
Ação 1.1.3.3 – Monitorização das condições meteorológicas nos SN2000					
Ação 1.1.3.4 – Utilização de drones e imagens de satélite, para mapeamento visual de áreas inacessíveis ou perigosas, para analisar mudanças na cobertura vegetal e erosão costeira					
Ação 1.2.1.1 - Renaturalização com espécies autóctones compatíveis com os SN2000					
Ação 1.2.1.2 – Controlo de espécies invasoras					
Ação 1.2.1.3 – Recuperação de áreas afetadas por fenómenos climáticos extremos					
Ação 1.2.1.4 – Promoção de medidas de combate e mitigação de fenómenos erosivos					

Ação 1.2.2.1 – Aquisição de propriedades privadas, ou direitos de uso das mesmas, nas áreas prioritárias sujeitas a maior pressão humana					
Ação 1.2.2.2 – Fiscalização das ações realizadas nos diferentes regimes de proteção					
Ação 1.3.1.1 – Catalogação de elementos com elevado valor geológico					
Ação 1.3.1.2 – Estabelecimento de medidas de conservação preventiva dos principais elementos geológicos e geomorfológicos presentes nos SN2000					
Ação 1.3.1.3 – Fomentar atividades de investigação científica do âmbito geológico					
Ação 1.3.2.1 – Criação e atualização de estudos para a identificação e caracterização da paisagem da RAM					
Ação 1.3.2.2 – Conservação dos elementos naturais da paisagem					
Ação 1.3.2.3 – Promoção de práticas humanas sustentáveis que apresentem menor efeito na paisagem dos SN2000					
Ação 1.3.2.4 – Monitorização, ações de limpeza e remoção de resíduos sólidos					
Ação 2.1.1.1 – Desenvolvimento de programas de produção biológica					
Ação 2.1.1.2 – Implementação de medidas de componente agroambiental para os privados					
Ação 2.1.1.3 – Implementação de medidas de componente silvo-ambiental para os privados					
Ação 2.1.1.4 – Promoção de medidas de combate aos incêndios rurais (por exemplo, limpeza dos terrenos agrícolas e florestais por parte dos proprietários)					
Ação 2.1.2.1 – Implementação de medidas de componente agroambiental para terrenos agrícolas abandonados					

Ação 2.1.2.2 – Ações de limpeza periódicos dos terrenos abandonados como prevenção de incêndios rurais					
Ação 2.2.1.1 – Organização, conservação e valoração da rede de percursos pedestres					
Ação 2.2.1.2 - Avaliação dos percursos pedestres existentes para a sua potencial classificação					
Ação 2.2.1.3 – Valorização de infraestruturas de turismo de natureza					
Ação 2.2.1.4 – Apoio a empreendedores e empresas de turismo com práticas sustentáveis					
Ação 2.2.1.5 – Criação de aplicações/QR code de guias digitais com informações ambientais, boas práticas e percurso					
Ação 2.2.1.6 - Desenvolvimento de roteiros temáticos (flora, observação de aves, etc.)					
Ação 2.2.2.1 – Implementação de programas de monitorização da visita					
Ação 2.2.2.2 – Criação de um meio de avaliação e <i>feedback</i> para os visitantes dos SN2000					
Ação 2.2.2.3 – Monitorização do licenciamento para atividades específicas (por exemplo, BTT)					
Ação 2.3.1.1 – Levantamento do património de bens materiais e imateriais					
Ação 2.3.1.2 – Avaliação do estado de conservação do património existente					
Ação 2.3.1.3 – Reabilitação de património degradado					
Ação 3.1.1.1 – Elaboração e partilha de material informativo (por exemplo, realização de exposições, folhetos, infografias, vídeos curtos)					
Ação 3.1.1.2 – Visitas guiadas informativas					
Ação 3.1.1.3 - Sessões informativas dos valores existentes a residentes					
Ação 3.1.1.4 - Promoção de ações de sensibilização junto da comunidade escolar					

Ação 3.1.1.5 – Criação de oficinas temáticas de educação ambiental					
Ação 3.1.2.1 – Realização de ações de formação destinadas a empresas de animação turística e de eventos desportivos					
Ação 3.1.2.2 – Concretização de sessões de informação e sensibilização destinadas a <i>stakeholders</i>					
Ação 3.1.2.3 -Divulgação do Guia de Boas Práticas Aplicáveis ao Turismo da Natureza					
Ação 3.1.2.4 – Inventariação e divulgação do Património Natural existente nos SN2000					
Ação 3.1.3.1 – Implementação de sinalização informativa de aproximação aos SN2000 e/ou painéis de boas-vindas					
Ação 3.1.3.2 – Colocação de fichas técnicas no início dos percursos pedestres classificados					
Ação 3.1.3.3 – Trabalhos de manutenção na sinalização existente					
Ação 3.1.3.4 – Colocação de sinalização de segurança e emergência					
Ação 3.1.4.1 – Compensação por serviços prestados (ex. associação de agricultores)					
Ação 3.1.4.2 – Criar e modernizar plataformas digitais colaborativas para facilitar a gestão					

Em termos de distribuição temporal, o Programa de Execução contempla um total de 53 ações, muitas das quais com duração plurianual. Os anos de 2028 e 2029 destacam-se como o período com maior número de ações a executar, correspondendo a 72% do total previsto. Quanto ao momento previsto para a conclusão das ações, observa-se que a maioria das ações, cerca de 70%, tem término previsto para 2030, o que evidencia que grande parte da estratégia assenta em ações estruturais, com carácter cíclico ou prolongado no tempo. Por domínio de intervenção, destacam-se o D1.1 – Conservação de habitats, fauna e flora – e o D3.1 – Divulgação e sensibilização –, que, em conjunto, representam quase metade de todas as ações anuais (Figura 3).

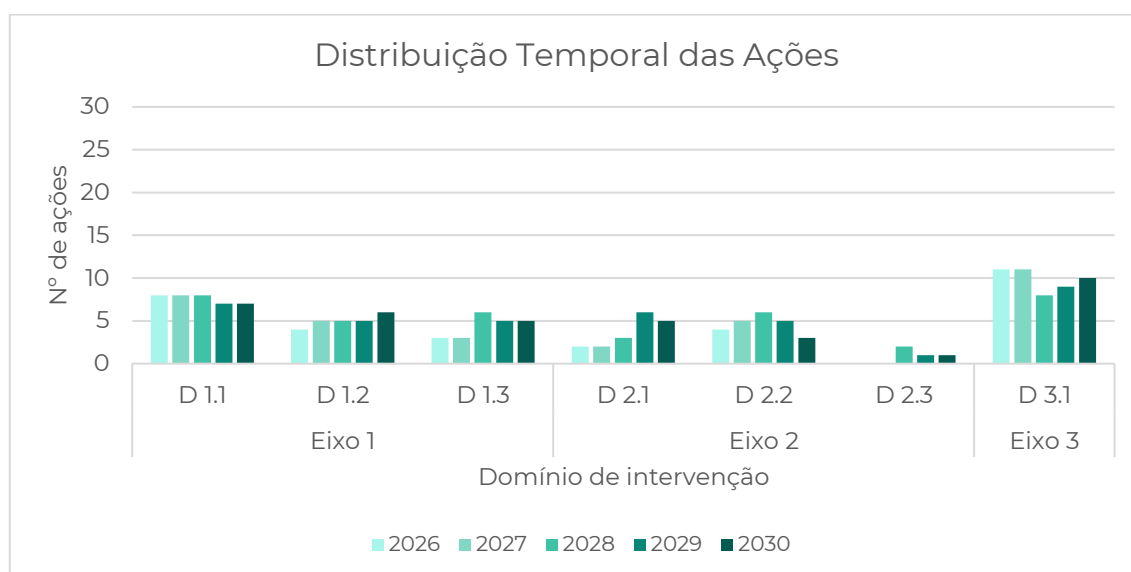


Figura 3 - Distribuição temporal das ações por eixos e domínios de intervenção

6. Modelo de Governação

A concretização do Programa de Execução exige um compromisso partilhado entre todas as partes envolvidas e uma cooperação reforçada entre o Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM (IFCN, IP-RAM), e os diferentes atores com presença ou influência no território, nomeadamente as autarquias, as comunidades locais, os proprietários, os agentes económicos e os utilizadores dos SN2000.

A implementação das ações previstas no âmbito do Programa de Execução do PESN2000 exige um modelo de governação baseado na cooperação e na articulação entre diferentes entidades. Neste contexto, a definição clara dos intervenientes responsáveis pela sua concretização responde à necessidade de uma atuação coordenada, sustentadas na conjugação de esforços e numa repartição equilibrada de responsabilidades, ajustada à capacidade financeira, operacional e às competências técnicas de cada entidade envolvida.

O modelo de cogestão constitui uma orientação alinhada com os princípios da Estratégia de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, que promove uma abordagem partilhada e sustentável na valorização das áreas classificadas. Esta abordagem defende a criação de dinâmicas colaborativas entre os diferentes agentes presentes no território, com o objetivo de reforçar a articulação



institucional, assegurar uma resposta mais eficaz às necessidades sociais e ambientais e aproximar a gestão destas áreas dos cidadãos e das entidades locais.

Considera-se essencial, neste contexto, o estabelecimento de parcerias estratégicas que reforcem a articulação entre o IFCN, IP-RAM, e as diversas entidades com intervenção direta ou indireta no território. Estas parcerias poderão envolver:

- Águas e Resíduos da Madeira, S.A. (ARM, S.A.);
- Associações de agricultores e outras profissões;
- Câmaras Municipais;
- Centros de investigação;
- Direção Regional da Agricultura e desenvolvimento rural (DRADR);
- Direção Regional da Cultura (DRC);
- Direção Regional do Ambiente e Mar (DRAM);
- Direção Regional do Turismo (DRT);
- Empresas do ramo do turismo;
- Escolas e outros estabelecimentos de ensino locais;
- Governo Regional;
- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA, I.P.);
- Juntas de Freguesia locais;
- Organizações Não Governamentais (ONG);
- Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM (SRPC, IP-RAM);
- *Stakeholders*;
- Universidades.

Atendendo ao contexto que sustenta a elaboração do presente Programa de Execução, a lista de ações que o compõem assume um carácter indicativo, tanto no que se refere ao âmbito material das intervenções, aos montantes necessários, como também ao quadro de governação proposto para a sua concretização.

Nesta fase, procede-se à identificação de uma entidade coordenadora para cada uma das 65 ações programadas, tendo em conta as competências legais, a experiência técnica e a adequação funcional para liderar a respetiva implementação. Paralelamente, são indicadas entidades parceiras, cuja



colaboração é considerada essencial para a concretização dos objetivos e a operacionalização das ações, seja através da partilha de esforços financeiros, seja mediante apoio técnico especializado em áreas específicas.

No conjunto de entidades envolvidas, destaca-se o IFCN, IP-RAM, enquanto autoridade para a conservação da natureza e da biodiversidade na RAM, assumindo um papel central na implementação do Programa de Execução, como entidade coordenadora das ações previstas.

As entidades parceiras apresentam uma diversidade na sua composição, refletindo a abrangência das ações previstas. Entre estas, destaca-se o papel dos municípios, cuja intervenção se revela essencial, quer pelo seu quadro de competências, quer pela proximidade ao território, fatores que os tornam particularmente relevantes na implementação de muitas das ações.

O modelo de governação proposto neste Programa de Execução baseia-se na informação atualmente disponível e nas dinâmicas identificadas para as ações previstas. Contudo, reconhece-se que a sua aplicação poderá exigir ajustamentos ao longo do tempo, em resposta a novas circunstâncias ou necessidades que venham a surgir durante a fase de execução. Assim, o quadro apresentado deve ser entendido como uma referência orientadora, passível de adaptação consoante a evolução do processo.

III – Plano de Financiamento

7. Grau de Prioridade

Para além da programação temporal, a intervenção foi também organizada segundo níveis de prioridade, recorrendo a uma escala de classificação de 1 a 3, onde o valor 1 corresponde a uma prioridade elevada e o valor 3 a uma prioridade baixa.

Como ilustrado na Figura 4, aproximadamente 57% das ações previstas foram classificadas como prioridade elevada, enquanto 30% apresentam prioridade média e apenas 13% foram consideradas de baixa prioridade.

Esta distribuição (Figura 4) evidencia-se sobretudo no Eixo 3.1 – Divulgação e Sensibilização, que concentra o maior número total de ações, refletindo a relevância atribuída à comunicação e à consciencialização ambiental no âmbito do programa. Destaca-se também o Eixo 1.1 – Conservação de habitats, fauna e flora, quem mantém um papel central na estratégia de proteção e gestão das áreas classificadas.

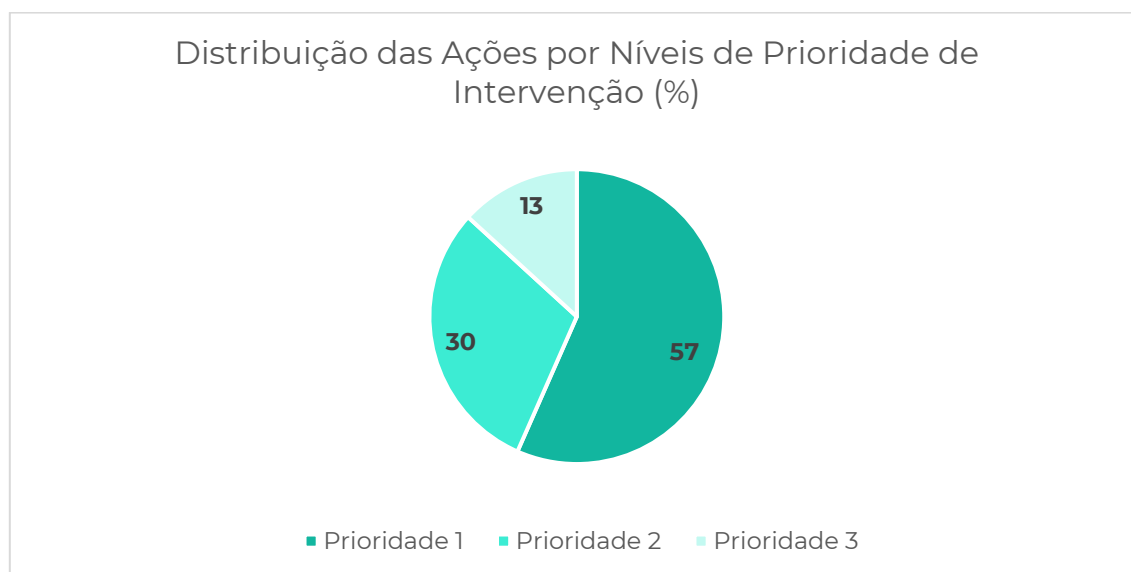


Figura 4 - Distribuição das ações por nível de prioridade da intervenção

8. Fontes de Financiamento

As ações planeadas no presente Programa de Execução poderão ser concretizadas através da mobilização de diversos instrumentos de financiamento, de iniciativa regional, nacional e europeia. Entre estes, destacam-se os apoios enquadrados nos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), bem como outras fontes que se revelam adequadas, tendo em conta a relevância estratégica das intervenções e a experiência acumulada em matéria de conservação da natureza.

A RAM dispõe de acesso a um conjunto diversificado de instrumentos de financiamento, que permitem enquadrar projetos e ações no domínio da conservação da natureza e da biodiversidade. No atual período de programação, este apoio concretiza-se através do Programa Madeira 2030, que mobiliza os FEEI, nomeadamente o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) e o Fundo Social Europeu+ (FSE+). Estes fundos são aplicados em várias áreas estratégicas, incluindo aquelas a que se refere o presente programa.

O Madeira 2030 constitui o principal instrumento de operacionalização da estratégia de desenvolvimento da RAM para o horizonte de 2030. Integra um conjunto de intervenções estruturadas em torno dos objetivos e metas da política de coesão da União Europeia, assumindo, em simultâneo, um alinhamento estratégico com iniciativas europeias fundamentais, como o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, Pacto Ecológico Europeu e o Novo Bauhaus Europeu, reforçando o compromisso da RAM com uma transição justa, verde e inclusiva. As prioridades definidas neste programa encontram-se plenamente em consonância com as orientações estabelecidas no Acordo de Parceria Portugal 2030, mobilizando todos os Objetivos de Política (OP) da Política de Coesão, numa abordagem integrada que visa promover o crescimento sustentável, a coesão territorial e o bem-estar das populações.

Para além dos fundos mobilizados através Madeira 2030, são também tidos em consideração outras fontes de financiamento, que podem complementar ou reforçar a concretização das ações previstas, como por exemplo:

- Interreg Espaço Atlântico;
- Fundo Ambiental;
- Programa LIFE;
- Sustentável 2030.

9. Distribuição do Investimento

*Pendente a atribuição de orçamentos a cada medida e ação.

IV – Quadro Síntese das Ações e Medidas

10. Síntese das Ações e Medidas

Eixo 1 - Conservação do Património Natural							
Domínio de Intervenção 1.1 – Conservação de habitats, fauna e flora							
Medida	Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Prazo Temporal	Grau de Prioridade
		Coordenadores	Parceiros	Estimativa de Investimento	*2 Fontes de Financiamento		
Medida 1.1.1 – Restaurar habitats naturais	Ação 1.1.1.1 – Restauro e conservação de habitats	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades; Municípios	*1	Fundo Ambiental/LIFE	2026-2030	1
Medida 1.1.2 – Criar condições para a conservação, proteção e reabilitação das espécies de fauna e flora	Ação 1.1.2.1 – Conservação de espécies ameaçadas	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades; ONG	*1	Fundo Ambiental	2026-2030	1
	Ação 1.1.2.2 – Conservação dos locais de nidificação de avifauna prioritária	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades; ONG	*1	Fundo Ambiental	2026-2030	1
	Ação 1.1.2.3 – Inventariação de espécies de fauna e flora presentes no SN2000	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades; ONG	*1	Fundo Ambiental/ LIFE	2026-2028	1
Medida 1.1.3 – Monitorizar o património natural	Ação 1.1.3.1 – Implementação de programas de monitorização do	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Fundo Ambiental/ LIFE	2026-2030	1

	património natural a longo prazo						
	Ação 1.1.3.2 – Monitorização e conservação de fauna e flora ameaçada	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades; ONG	*1	Fundo Ambiental/ LIFE	2026-2030	1
	Ação 1.1.3.3 – Monitorização das condições meteorológicas nos SN2000	IFCN, IP-RAM	IPMA, I.P.	*1	Fundo Ambiental/ LIFE	2026-2030	1
	Ação 1.1.3.4 – Utilização de drones e imagens de satélite, para mapeamento visual de áreas inacessíveis ou perigosas, para analisar mudanças na cobertura vegetal e erosão costeira	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades; DRAM	*1	Fundo Ambiental/LIFE	2027; 2030	2

*1 – Valores a completar numa fase posterior; *2 – Pendente a validação com o preenchimento das estimativas de financiamento

Eixo 1 - Conservação do Património Natural

Domínio de Intervenção 1.2 – Valorização dos SN2000

Medida	Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Prazo Temporal	Grau de Prioridade
		Coordenadores	Parceiros	Estimativa de Investimento	*2 Fontes de Financiamento		
Medida 1.2.1 – Recuperar áreas degradadas	Ação 1.2.1.1 - Renaturalização com espécies autóctones compatíveis com os SN2000	IFCN, IP-RAM	SRPC, IP-RAM; DRAM	*1	Fundo Ambiental	2026-2030	1
	Ação 1.2.1.2 – Controlo de espécies invasoras	IFCN, IP-RAM	SRPC, IP-RAM; DRAM	*1	Fundo Ambiental	2026-2030	1
	Ação 1.2.1.3 – Recuperação de áreas afetadas por fenómenos climáticos extremos	IFCN, IP-RAM	SRPC, IP-RAM; DRAM	*1	Sustentável 2030	2026-2030	1
	Ação 1.2.1.4 – Promoção de medidas de combate e mitigação de fenómenos erosivos	IFCN, IP-RAM	SRPC, IP-RAM; DRAM	*1	Sustentável 2030	2027-2030	2
Medida 1.2.2 – Salvaguardar a aplicação dos regimes de proteção	Ação 1.2.2.1 – Aquisição de propriedades privadas, ou direitos de uso das mesmas, nas áreas prioritárias sujeitas a maior pressão humana	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2030	3
	Ação 1.2.2.2 – Fiscalização das ações realizadas nos	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2026-2030	1



	diferentes regimes de proteção						
--	--------------------------------	--	--	--	--	--	--

*1 – Valores a completar numa fase posterior; *2 – Pendente a validação com o preenchimento das estimativas de financiamento

Eixo 1 - Conservação do Património Natural

Domínio de Intervenção 1.3 – Preservação do Património Geológico e Paisagístico

Medida	Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Prazo Temporal	Grau de Prioridade
		Coordenadores	Parceiros	Estimativa de Investimento	*2 Fontes de Financiamento		
Medida 1.3.1 – Promover a preservação dos valores geológicos	1.3.1.1 – Catalogação de elementos com elevado valor geológico	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades; Municípios	*1	Fundo Ambiental	2028-2029	2
	1.3.1.2 – Estabelecimento de medidas de conservação preventiva dos principais elementos geológicos e geomorfológicos presentes nos SN2000	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Fundo Ambiental	2030	3
	1.3.1.3 – Fomentar de atividades de investigação científica do âmbito geológico	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades	*1	Fundo Ambiental	2028-2030	2
Medida 1.3.2 – Promover a conservação e restauro dos elementos estruturais	1.3.2.1 – Criação e atualização de estudos para a identificação e caracterização da Paisagem da RAM	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Fundo Ambiental	2026-2028	2
	1.3.2.2 – Conservação dos elementos naturais da paisagem	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Fundo Ambiental	2028-2030	2

da paisagem	1.3.2.3 – Promoção de práticas humanas sustentáveis que apresentem menor efeito na paisagem dos SN2000	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
	1.3.2.4 – Monitorização, ações de limpeza e remoção de resíduos sólidos	IFCN, IP-RAM	Municípios; ASM, S.A.	*1	Madeira 2030	2026-2030	1

*1 – Valores a completar numa fase posterior; *2 – Pendente a validação com o preenchimento das estimativas de financiamento

Eixo 2 – Promoção do Uso e Desenvolvimento Sustentável do Território

Domínio de Intervenção 2.1 – Promoção de práticas económicas sustentáveis

Medida	Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Prazo Temporal	Grau de Prioridade
		Coordenadores	Parceiros	Estimativa de Investimento	*2 Fontes de Financiamento		
Medida 2.1.1 - Incentivar o desenvolvimento de culturas agrícolas e florestais compatíveis com a proteção dos valores naturais	Ação 2.1.1.1 – Desenvolvimento de programas de produção biológica	IFCN, IP-RAM	Municípios; Associações; DRADR	*1	Madeira 2030	2028-2029	2
	Ação 2.1.1.2 – Implementação de medidas de componente agroambiental para os privados	IFCN, IP-RAM	Municípios; Associações; DRADR	*1	Madeira 2030	2029-2030	3
	Ação 2.1.1.3 – Promoção de medidas de combate aos incêndios rurais (por exemplo, limpeza dos terrenos agrícolas e florestais por parte dos proprietários)	IFCN, IP-RAM	SRPC, IP-RAM; DRADR; Municípios; Associações	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
Medida 2.1.2 - Recuperar terrenos agrícolas e	Ação 2.1.2.1 – Implementação de medidas de componente agroambiental para	IFCN, IP-RAM	Municípios; Associações; DRADR	*1	Madeira 2030	2029-2030	3

florestais abandonados	terrenos agrícolas abandonados						
	Ação 2.1.2.2 – Ações de limpeza periódicos dos terrenos abandonados como prevenção de incêndios rurais	IFCN, IP-RAM	SRPC, IP-RAM; DRADR; Municípios; Associações	*1	Madeira 2030	2026-2030	1

*1 – Valores a completar numa fase posterior; *2 – Pendente a validação com o preenchimento das estimativas de financiamento

Eixo 2 – Promoção do Uso e Desenvolvimento Sustentável do Território

Domínio de Intervenção 2.2 – Qualificação das condições de visitação

Medida	Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Prazo Temporal	Grau de Prioridade
		Coordenadores	Parceiros	Estimativa de Investimento	*2 Fontes de Financiamento		
Medida 2.2.1 - Incrementar as infraestruturas de apoio à visitação	Ação 2.2.1.1 – Organização, conservação e valoração da rede de percursos pedestres	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Fundo Ambiental/ Sustentável 2030	2027; 2029	2
	Ação 2.2.1.2 - Avaliação dos percursos pedestres existentes para a sua potencial classificação	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Fundo Ambiental/ Sustentável 2030	2028	2
	Ação 2.2.1.3 – Valorização de infraestruturas de turismo de natureza	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Fundo Ambiental/ Sustentável 2030	2027-2028	2
	Ação 2.2.1.4 – Apoio a empreendedores e empresas de turismo com práticas sustentáveis	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Fundo Ambiental/ Sustentável 2030	2026-2030	1
	Ação 2.2.1.5 – Criação de aplicações/ <i>Qr code</i> de guias digitais com informações ambientais, boas práticas e percurso	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Interreg	2029	3

	Ação 2.2.1.6 - Desenvolvimento de roteiros temáticos (flora, observação de aves, etc.)	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Interreg	2028	2
Medida 2.2.2 – Estimular e regular as atividades de visitação e fruição	Ação 2.2.2.1 – Implementação de programas de monitorização da visitação	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Fundo Ambiental/ Sustentável 2030	2026- 2030	1
	Ação 2.2.2.2 – Criação de um meio de avaliação e <i>feedback</i> para os visitantes dos SN2000	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Interreg	2026	1
	Ação 2.2.2.3 – Monitorização do licenciamento para atividades específicas (por exemplo, BTT)	IFCN, IP-RAM	Municípios; DRT	*1	Fundo Ambiental/ Sustentável 2030	2026- 2030	1

*1 – Valores a completar numa fase posterior; *2 – Pendente a validação com o preenchimento das estimativas de financiamento

Eixo 2 – Promoção do Uso e Desenvolvimento Sustentável do Território

Domínio de Intervenção 2.3 – Valorização dos recursos territoriais

Medida	Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Prazo Temporal	Grau de Prioridade
		Coordenadores	Parceiros	Estimativa de Investimento	*2 Fontes de Financiamento		
Medida 2.3.1 – Promover a conservação e recuperação dos bens culturais existentes	Ação 2.3.1.1 – Levantamento do património de bens materiais e imateriais	IFCN, IP-RAM	Municípios: DRC	*1	FEEI	2028	2
	Ação 2.3.1.2 – Avaliação do estado de conservação do património existente	IFCN, IP-RAM	Municípios: DRC	*1	FEEI	2028	2
	Ação 2.3.1.3 – Reabilitação de património degradado	IFCN, IP-RAM	Municípios: DRC	*1	FEEI	2029-2030	3

*1 – Valores a completar numa fase posterior; *2 – Pendente a validação com o preenchimento das estimativas de financiamento

Eixo 3 – Conhecimento, Sensibilização e Informação Ambiental

Domínio de Intervenção 3.1 – Divulgação e Sensibilização

Medida	Ação	Entidades Envolvidas		Investimento		Prazo Temporal	Grau de Prioridade
		Coordenadores	Parceiros	Estimativa de Investimento	*2 Fontes de Financiamento		
Medida 3.1.1 – Fomentar a educação e sensibilização ambiental	Ação 3.1.1.1 – Elaboração e partilha de material informativo (por exemplo, realização de exposições, folhetos, infografias, vídeos curtos)	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2027; 2030	2
	Ação 3.1.1.2 – Visitas guiadas informativas	IFCN, IP-RAM	Municípios; Stakeholders	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
	Ação 3.1.1.3 - Sessões informativas dos valores existentes a residentes	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
	Ação 3.1.1.4 - Promoção de ações de sensibilização junto da comunidade escolar	IFCN, IP-RAM	Municípios; Escolas	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
	Ação 3.1.1.5 – Criação de oficinas temáticas de educação ambiental	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2027	2

Medida 3.1.2 – Promover o conhecimento científico e a divulgação dos valores naturais	Ação 3.1.2.1 – Realização de ações de formação destinadas a empresas de animação turística e de eventos desportivos	IFCN, IP-RAM	Municípios; Empresas de Turismo; DRT	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
	Ação 3.1.2.2 – Concretização de sessões de informação e sensibilização destinadas a <i>stakeholders</i>	IFCN, IP-RAM	Municípios; <i>Stakeholders</i>	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
	Ação 3.1.2.3 -Divulgação do Guia de Boas Práticas Aplicáveis ao Turismo da Natureza	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
	Ação 3.1.2.4 – Inventariação e divulgação do Património Natural existente nos SN2000	IFCN, IP-RAM	Centros de Investigação; Universidades	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
Medida 3.1.3 – Melhorar as condições de sinalização	Ação 3.1.3.1 – Implementação de sinalização informativa de aproximação aos SN2000 e/ou painéis de boas-vindas	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2026	1
	Ação 3.1.3.2 – Colocação de fichas técnicas no início dos percursos pedestres classificados	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2027	2

	Ação 3.1.3.3 – Trabalhos de manutenção na sinalização existente	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2026	1
	Ação 3.1.3.4 – Colocação de sinalização de segurança e emergência	IFCN, IP-RAM	Municípios; SRPC, IP-RAM	*1	Madeira 2030	2026	1
Medida 3.1.4 – Estabelecer parcerias	Ação 3.1.4.1 – Compensação por serviços prestados (ex. associação de agricultores)	IFCN, IP-RAM	Municípios	*1	Madeira 2030	2026-2030	1
	Ação 3.1.4.2 – Criar e modernizar plataformas digitais colaborativas para facilitar a gestão	IFCN, IP-RAM	Universidades; Municípios	*1	Madeira 2030	2029-2030	3

*1 – Valores a completar numa fase posterior; *2 – Pendente a validação com o preenchimento das estimativas de financiamento